



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2659 - DE 06 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural e Aprendizagem Mediada”.

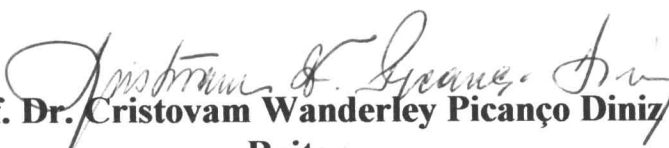
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural e Aprendizagem Mediada”, de responsabilidade do Centro de Educação (CE), que trata de um modelo teórico cujas premissas se instrumentalizam em dois métodos de trabalho psicopedagógico: a Avaliação do Potencial de Aprendizagem e o Instrumental de Enriquecimento, que tem como objetivo conhecer os pressupostos teóricos e reciclar e atualizar professores, pais e familiares e demais interessados em novos procedimentos pedagógicos, conforme autos do processo n.º 010714/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de agosto de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa